CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 7 de Setembro nº 30

RESOLUÇÃO Nº 004/2001

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR. CAIO JÚLIO CÉSAR BRANDÃO PINTO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido ao Dr. Caio Júlio César Brandão Pinto, Presidente da Fundação Rural Mineira RURALMINAS, o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio Pardo de Minas.

Art. 2° - Fica, portanto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, através desta Resolução, autorizada a expedir o respectivo Decreto Legislativo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente

JOSÉ MARIA DE SÁ
Vice-Presidente

JOSÉ MARIA COSTA
Secretário